

AVALIAÇÃO ACTUARIAL DA
MODALIDADE DE ASSISTÊNCIA
MÉDICA E SAÚDE

MUDIP -
Associação Mutualista Diplomática
Portuguesa

Pedro Barbosa

Novembro de 2024

Índice

INTRODUÇÃO	2
ANÁLISE DA POPULAÇÃO	4
PROPOSTA DE ACTUAÇÃO.....	6
Proposta para as Quotas	6
Proposta para os Benefícios	8
Impacto Financeiro da Proposta.....	10
CONCLUSÃO	12

INTRODUÇÃO

Este relatório tem como principal objectivo apresentar uma análise detalhada das responsabilidades futuras da MUDIP no contexto da assistência médica e de saúde, e propor medidas concretas para mitigar o crescente défice financeiro, assegurando a sustentabilidade a longo prazo. A MUDIP oferece benefícios complementares à assistência fornecida pela Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), mas o aumento dos encargos de saúde e o crescente défice financeiro tornam urgente a revisão destes benefícios.

Nos últimos anos, a associação tem enfrentado um défice crescente entre as quotas pagas pelos sócios e os encargos com assistência médica. Em 2023, o défice ascendeu a 94.838€, um valor consideravelmente superior ao registado em 2022 (23.865€), o que reforça a necessidade urgente de revisão dos benefícios e quotas, visando a sustentabilidade da MUDIP.

Posição	Valores Contabilísticos de Fecho	
	2022	2023
Quotas	437 162,00 €	436 064,00 €
Benefícios Pagos (*)	461 027,00 €	530 902,00 €
Saldo (Quotas- Benefícios Pagos)	-23 865,00 €	-94 838,00 €
(*) Dos quais, encargos com funerais	1 117,00 €	432,00 €

Esses benefícios incluem a comparticipação de despesas com cuidados médicos — consultas de clínica geral e de especialidade, meios complementares de diagnóstico e terapêutica, internamento hospitalar e intervenções cirúrgicas — enfermagem, medicamentos e meios de correcção e compensação, nomeadamente próteses, ortóteses, aparelhos ortopédicos e veículos de rodas. Os actos de enfermagem, medicamentos e meios de correcção e compensação são comparticipados apenas quando prescritos por médicos legalmente reconhecidos.

Abaixo, encontra-se o quadro das comparticipações da MUDIP:

Categoria	Fórmula de Comparticipação	Plafond
Despesas gerais de saúde	75% do valor pago pelo associado	Plafond geral de 15.000€
Cuidados de saúde com Convenção ADSE	75% do valor pago	Inclui até 1.000€ para cada internamento com acordo
Cuidados de saúde sem Convenção ADSE	75% do valor pago, menos a comparticipação da ADSE	Plafond geral de 15.000€
Medicamentos	75% do valor pago	Plafond de 500€
Lentes e armações	75% do valor pago	Plafond de 300€
Tratamentos e próteses dentárias	75% do valor pago	Plafond de 350€
Fisioterapia, próteses auditivas, aparelhos ortopédicos e veículos de rodas	75% do valor pago	Plafond de 350€

Por outro lado, as quotas pagas por os sócios da MUDIP são calculadas de acordo com a situação profissional e o agregado familiar de cada associado. São aplicadas as seguintes percentagens:

- **Associado colocado no estrangeiro:** 1% do valor dos abonos fixos, beneficiando todo o agregado familiar inscrito.
- **Associado colocado na Secretaria de Estado ou em situação de aposentação/reforma,** determinado sobre o vencimento/pensão ilíquida:
 - Sócio titular: 1,5%;
 - Cônjuge, ascendente: 1%;
 - Descendente: 0,6%.

Assim, a sustentabilidade dos benefícios de assistência médica e de saúde da MUDIP depende, essencialmente, da combinação entre as quotas pagas por os associados e os benefícios concedidos.

O presente relatório detalha as alterações propostas e apresenta uma projecção do impacto financeiro esperado, tanto em termos de receitas como de despesas, para o ano de 2025.:

ANÁLISE DA POPULAÇÃO

Os dados de sócios e beneficiários foram facultados sobre 31 de Agosto de 2024.

A distribuição por género e por idade média dos **beneficiários** é apresentada de seguida:

Categoria	Masculino	Feminino	Total
Beneficiários			
Número:	541 (41%)	780 (59%)	1.321
Idade Média	55,79 anos	60,21 anos	58,34 anos

A população de beneficiários da MUDIP é composta por 1.321 pessoas, com uma distribuição de 59% do sexo feminino (780 pessoas) e 41% do sexo masculino (541 pessoas).

A idade média actuarial dos beneficiários é 58,3 anos, sendo 60,2 anos para as beneficiárias do sexo feminino e 55,8 anos para os beneficiários do sexo masculino.

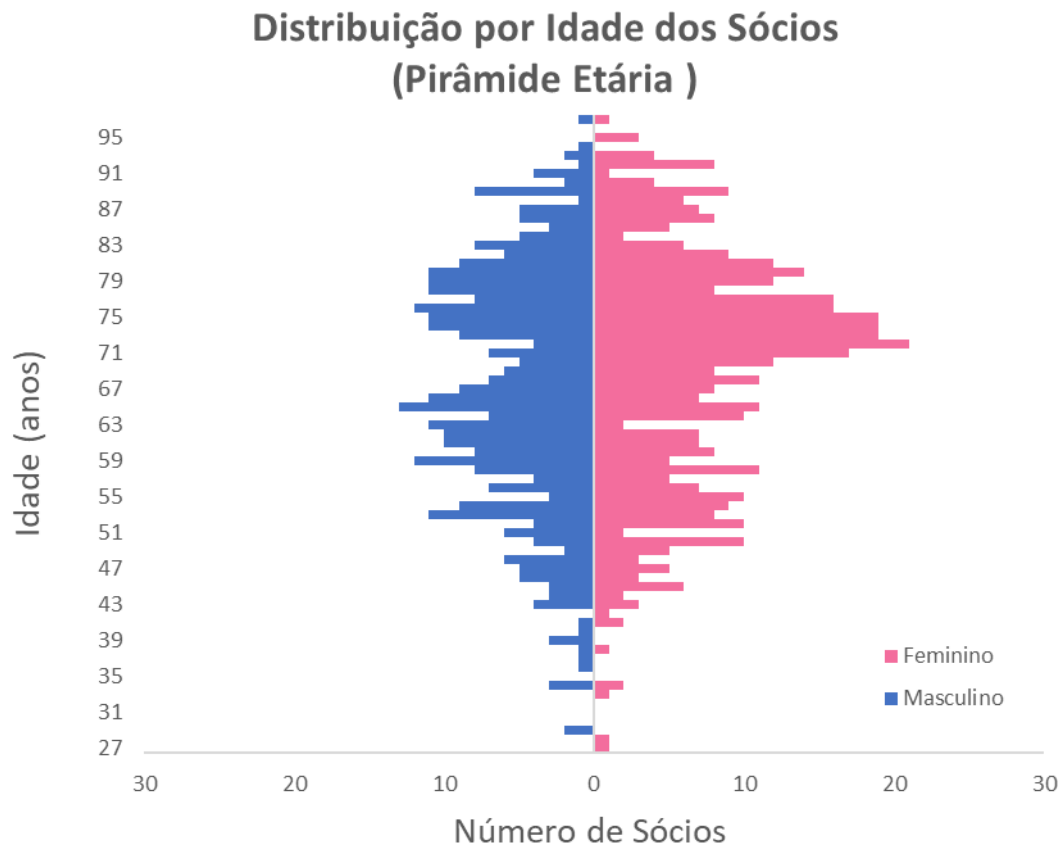
A distribuição por género e por idade média dos **sócios** é apresentada de seguida:

Categoria	Masculino	Feminino	Total
Sócios			
Número:	385 (43%)	514 (57%)	899
Idade Média	66,82 anos	69,19 anos	68,13 anos

A população de sócios da MUDIP é composta por 899 pessoas, com uma distribuição de 57% do sexo feminino (514 pessoas) e 43% do sexo masculino (385 pessoas).

A idade média actuarial dos sócios é 68,13 anos, sendo 69,2 anos para as beneficiárias do sexo feminino e 66,8 anos para os beneficiários do sexo masculino.

Apresentamos para este grupo a pirâmide etária:



A população de sócios da MUDIP é composta por 899 pessoas, das quais 60% têm mais de 65 anos, faixa etária onde a procura por cuidados de saúde tende a aumentar substancialmente. Esse envelhecimento coloca uma pressão crescente sobre os recursos financeiros da associação, que precisa adaptar-se para responder a esta realidade.

PROPOSTA DE ACTUAÇÃO

Com base nos dados recebidos até Agosto de 2024, e projectando-os até ao final do ano utilizando um rácio proporcional, verifica-se que o défice financeiro previsto para 2024 persiste, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Posição	Ano 2024 (Projeção)
Quotas	434 173,92 €
Benefícios Pagos (*)	517 469,49 €
Saldo (Quotas- Benefícios Pagos)	-83 295,57 €

Esta situação reforça a necessidade urgente de rever tanto as quotas como os benefícios, de forma a assegurar a sustentabilidade do sistema e equilibrar as responsabilidades financeiras da MUDIP.

Proposta para as Quotas

Após uma análise detalhada de vários cenários e discussões com a Associação, concluiu-se a necessidade de ajustar as quotas dos associados de modo a garantir a sustentabilidade da MUDIP e mitigar o défice crescente nas despesas de saúde. Este aumento é projectado para gerar receitas adicionais suficientes para cobrir o aumento dos custos associados à assistência médica.

Os ajustes propostos para as quotas, a serem implementados em 2025, são os seguintes:

- **Associado colocado no estrangeiro:** Aumento de 1% para 1,15% sobre o valor dos abonos fixos, beneficiando todo o agregado familiar inscrito;
- **Associado colocado na Secretaria de Estado ou em situação de aposentação/reforma,** determinado sobre o vencimento/pensão ilíquida:
 - **Sócio titular:** aumento de 1,5% para 1,8%;
 - **Cônjuge, ascendente:** aumento de 1% para 1,3%;
 - **Descendente:** aumento de 0,6% para 0,9%.

Esses aumentos reflectem a necessidade de gerar receitas adicionais para cobrir o aumento dos custos com assistência médica e saúde. A tabela a seguir apresenta a análise das diferentes bases de incidência e a comparação entre a situação actual e a proposta de aumento:

Base de Incidência (B. Inc.)	Nº de Sócios	Inc. Média	Média da Percentagem no Grupo					
			Vigente		Proposta		Aumento	
			%	Desc. Anual	%	Desc. Anual	%	Desc. Anual
0 € < B. Inc. <=500€	18	391 €	1,50%	70 €	1,80%	84 €	0,30%	14 €
500 € < B. Inc. <=1 000€	217	803 €	1,59%	153 €	1,93%	186 €	0,34%	33 €
1 000 € < B. Inc. <=1 500€	164	1 173 €	1,58%	222 €	1,92%	270 €	0,34%	48 €
1 500 € < B. Inc. <=2 000€	104	1 727 €	1,75%	362 €	2,16%	447 €	0,41%	85 €
2 000 € < B. Inc. <=2 500€	73	2 289 €	1,92%	528 €	2,41%	661 €	0,49%	133 €
2 500 € < B. Inc. <=3 000€	45	2 711 €	1,80%	587 €	2,23%	725 €	0,42%	138 €
3 000 € < B. Inc. <=4 000€	119	3 469 €	2,03%	847 €	2,52%	1 050 €	0,49%	203 €
4 000 € < B. Inc. <=5 000€	15	4 296 €	1,91%	983 €	2,34%	1 205 €	0,43%	222 €
5 000 € < B. Inc. <=6 000€	14	5 491 €	1,00%	659 €	1,15%	758 €	0,15%	99 €
Maior que 6 000 €	130	8 639 €	1,00%	1 041 €	1,16%	1 197 €	0,15%	156 €
TOTAL	899	2 803 €	1,61%	482 €	1,97%	581 €	0,35%	99 €

Estes aumentos foram definidos com base nas projecções de encargos crescentes, ajustando as contribuições às necessidades financeiras. Por exemplo, para os sócios cuja base de incidência varia entre 500 € e 1.000 €, o aumento anual de 33 € representa um incremento de cerca de 2,75 € por mês. Já a média de aumento anual total, de 99 €, corresponde a um acréscimo mensal de aproximadamente 8,25 €.

Os aumentos propostos nas quotas reflectem a necessidade de gerar receitas adicionais para cobrir o aumento dos custos com assistência médica, mantendo a acessibilidade. Estes aumentos foram definidos com base em projecções de encargos crescentes e ajustados para garantir que as contribuições permaneçam adequadas ao perfil financeiro dos associados.

Efectuando a projecção com base nos sócios que descontaram até Agosto de 2024, e assumindo que não haverá entradas ou saídas de novos sócios, podemos estimar os valores de descontos para o ano de 2025.

O quadro abaixo apresenta duas simulações: o cenário actual e o cenário com o aumento de 0,30% nas quotas, cenário proposto:

Quotas	Ano 2025 (Projeção)
Cenário Actual	433 748,40 €
Cenário Proposto	523 034,88 €
Diferença	89 286,48 €

Com o aumento de 0,30%, nos termos acima proposto, o valor total descontado por os sócios em 2025 será de 523.034,88 €, resultando numa diferença adicional de 89.286,48 € face ao cenário sem aumento, o que representa um impacto relevante na receita anual.

Com as quotas ajustadas para gerar receitas adicionais, o próximo passo envolve a revisão dos benefícios oferecidos aos associados

Proposta para os Benefícios

A seguir, detalhamos as principais mudanças propostas para os benefícios da MUDIP, com foco em assegurar que as participações estejam alinhadas com as necessidades dos associados e a capacidade financeira da associação. A proposta foi elaborada com base nas seguintes directrizes:

- Fomento da utilização de acordos no regime ADSE:** Aumentar a participação dentro dos acordos ADSE de 75% para 90%, incentivando os associados a utilizarem os serviços de saúde mais vantajosos em termos de custos.
- Ajuste dos plafonds de participação:** Reduzir o plafond anual de medicamentos de 500€ para 400€, reflectindo uma análise das despesas actuais que mostra que a maioria dos associados não atinge o limite máximo, permitindo uma melhor gestão dos recursos.
- Limitação da participação por consulta:** Implementar um tecto de 75€ para a participação por consulta médica, incluindo estomatologia, para garantir uma distribuição equitativa dos recursos e controlar o aumento dos custos com consultas.

Estas medidas não só garantirão a viabilidade financeira da MUDIP, como também permitirão uma melhor alocação de recursos para as áreas mais prioritárias, como a assistência médica e medicamentosa, mantendo o foco no bem-estar dos sócios e na sustentabilidade futura da associação.

A tabela abaixo detalha as alterações propostas para os benefícios da MUDIP com destaque para as áreas onde não haverá alteração.

Categoria	Situação Actual	Proposta de Alteração	Objectivo da Alteração
Despesas gerais de saúde	Plafond anual de 15.000€	Sem alteração	Nenhuma alteração proposta, mantendo o apoio robusto para despesas gerais de saúde
Cuidados de saúde com Convenção ADSE	75% de comparticipação, limite 1.000 €	Aumentar para 90% dentro dos acordos ADSE, mantendo o limite de 1.000 €	Incentivar o uso de serviços ADSE, com menor custo
Cuidados de saúde sem Convenção ADSE, inclui Hospitalização	75% de comparticipação	Reduzir para 50% fora dos acordos ADSE.	Reduzir o uso de serviços fora dos acordos, promovendo eficiência financeira.
Medicamentos	75% de comparticipação, plafond de 500€	Reduzir o plafond de 500€ para 400€.	Ajustar o apoio à realidade financeira da MUDIP.
Comparticipação por consulta médica, inclui estomatologia	Sem limite de valor por consulta	Limitar o valor de comparticipação a 75€ por consulta.	Controlar os custos e garantir equidade entre os associados.
Comparticipação de consultas de psicologia	Sem limite de valor	Estabelecer um limite anual de 750€	Garantir apoio necessário, mas controlando custos em áreas de consultas recorrentes.
Lentes e armações	75% de comparticipação, plafond de 300€	Sem alteração	Manter o plafond actual para lentes e armações.
Tratamentos e próteses dentárias	75% de comparticipação, plafond de 350€	Sem alteração	Manter o plafond actual para tratamentos e próteses dentárias.

Categoria	Situação Actual	Proposta de Alteração	Objectivo da Alteração
Fisioterapia, próteses auditivas, aparelhos ortopédicos e veículos de rodas	75% de comparticipação, plafond de 350€	Sem alteração	Manter o apoio existente para estas áreas, que continuam a ser prioritárias para os associados.

A implementação destas propostas de revisão dos benefícios da MUDIP é crucial para garantir a sustentabilidade da associação a longo prazo. Ao fomentar o uso de serviços dentro do regime ADSE e ajustar os plafonds, a MUDIP estará a garantir que os recursos disponíveis sejam utilizados de forma eficiente e que o apoio essencial aos associados seja mantido.

Adicionalmente, a comparticipação para consultas de psicologia será limitada a 750 euros anuais por beneficiário, o que corresponde a cerca de 75% do custo médio de 10 consultas anuais, considerando um custo médio de 100 euros por consulta. Esta medida visa proteger a MUDIP de despesas significativamente mais elevadas, superiores a 300 euros por consulta.

Efectuando a projecção com base nos beneficiários, afectos a sócios que descontaram até Agosto de 2024, e assumindo que não haverá entradas ou saídas de novos sócios, podemos estimar os valores de benefícios a pagar no ano de 2025, mantendo igual perfil de consumo, com base no seguinte quadro:

Benefícios a pagar	Ano 2025 (Projecção)
Cenário Actual	495 030,67 €
Cenário Proposto	440 411,34 €
Diferença	-54 619,33 €

Impacto Financeiro da Proposta

A conjugação das alterações propostas nas quotas e nos benefícios para 2025 terá um impacto positivo nas finanças da MUDIP, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Proposta	Ano 2025 (Projeção)
Quotas	523 034,88 €
Benefícios Pagos	440 411,34 €
Diferença	82 623,54 €

A projeção de um excedente de 82.623,54 € em 2025 é um passo importante para reverter o défice actual. Para garantir a sustentabilidade contínua, será essencial monitorar de perto os resultados financeiros, de modo a ajustar as medidas conforme necessário.

CONCLUSÃO

A implementação das propostas de aumento das quotas e revisão dos benefícios é essencial para garantir a sustentabilidade financeira da MUDIP no longo prazo. O aumento das quotas, previsto para 2025, é uma medida indispensável e urgente para corrigir o crescente défice entre receitas e despesas, garantindo a sustentabilidade da MUDIP para os anos vindouros.

Além disso, as medidas propostas para os benefícios, incluindo o incentivo ao uso de serviços no regime ADSE e a introdução de novos limites e plafonds, foram cuidadosamente desenvolvidas para equilibrar os interesses dos associados e as necessidades financeiras da MUDIP.

Para garantir o sucesso da implementação, é fundamental que a MUDIP colabore com o seu parceiro de desenvolvimento da aplicação em Access, assegurando a integração eficiente das novas tabelas e a observância dos prazos estabelecidos para que não ocorram atrasos ou falhas operacionais. Na actualização da aplicação em Access, é essencial desenvolver mecanismos que previnam a inserção de participações fora das previstas, garantindo que apenas as opções existentes possam ser seleccionadas.

Além das medidas propostas para os benefícios, como o incentivo ao uso de serviços no regime ADSE, é essencial que a MUDIP implemente uma estratégia de comunicação eficaz, garantindo que os sócios compreendam plenamente as razões para as mudanças e aceitem a nova estrutura, assegurando assim uma transição bem-sucedida.

Porto, 4 de Novembro de 2024

Pedro Emanuel Rebelo Barbosa
Actuário Titular do IAP
Actuário Responsável de Fundos de Pensões ASF